

ACÓRDÃO Nº 2501/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC-029.160/2010-3.
2. Grupo I, Classe de Assunto: I – Embargos de declaração.
3. Embargantes: Luiz Ademir Possamai (CPF 453.224.909-06), Alzimiro Thomé (CPF 589.434.559-68), Cooperativa Central Base de Serviços com Interação Solidária do Sudoeste do Paraná (Cresol Base Sudoeste) (CNPJ 05.089.241/0001-72) e Cooperativa Iguaçu de Prestação de Serviços Ltda. (Cooperiguaçu) (CNPJ 81.188.724/0001-02).
4. Entidade: Cooperativa Central Base de Serviços Com Interação Solidária do Sudoeste do Paraná (Cresol Base Sudoeste).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação anterior: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: então Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secex/PR.
8. Advogados constituídos nos autos: Claudismar Zupiroli (OAB/DF 12.250), Irineu Junior Bolzan (OAB/PR 45.323) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Luiz Ademir Possamai, Alzimiro Thomé, pela Cooperativa Central Base de Serviços com Interação Solidária do Sudoeste do Paraná (Cresol Base Sudoeste) e pela Cooperativa Iguaçu de Prestação de Serviços Ltda. (Cooperiguaçu) contra o Acórdão 957/2012, alterado em decorrência de erros materiais pelos Acórdãos 2432/2012 e 3045/2012, todos do Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam aos embargantes.

10. Ata nº 37/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 24/9/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2501-37/14-P.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Jorge e Bruno Dantas (Relator).
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício